

**Projeto de Lei nº 15/2009**

**Concede título de Cidadão Honorário de Castro ao Senhor Dionísio Bertolini.**

**Parecer jurídico**

A proposta apresentada pela Câmara Municipal objetiva homenagear o Senhor *Dionísio Bertolini*, com o Título de Cidadão Honorário de Castro, tendo em vista as relevantes atividades que exerceu, ao longo de sua vida, no Município, desde tenra idade, primeiramente auxiliando seus pais em suas atividades e, mais tarde, investindo na *estruturação e desenvolvimento da Calpar*.

Seus esforços e sua visão de empresário, veio a auxiliá-lo na rede de empresas que hoje possui: Comércio e Agropecuária Brotas, Granfinale Sistemas Agrícolas, Agropecuária Vale do Iapó, fazendas de agricultura e pecuária e Termas Riviera, que empregam muitos cidadãos castrenses, gerando boa parte da circulação de mercadorias no Município.

Pelo contido na Lei Orgânica Municipal de Castro, em seu artigo 8º, Inciso XIV, cabe à Câmara Municipal:

*“XIV – conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;”*

Desta forma, com o devido respaldo legal, não encontramos quaisquer impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2009.

É o parecer.

Castro, 08 de abril de 2.009.

  
Patrícia M. F. Selmer  
OAB/PR 26.548